



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.813/2024**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ALESSANDRA REGINA DA SILVA GESUALDO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a contar de 24 de julho de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ALESSANDRA REGINA DA SILVA GESUALDO**, matrícula 997791, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.628.309-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 031.534.249-85, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 10.955/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 1º de agosto de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO  
DE 03 agosto 120 24  
DE N.º 13.088  
UMWARAMA 05/08 2024  
Oliver  
RESOLUÇÃO DOS OFICIAIS